



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ nº. 83.878.892/0001-55

NIRE 42300011274

COMUNICADO AO MERCADO

Conta Escassez Hídrica – Decreto nº 10.939/2022

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA (Celesc), empresa de capital aberto, com ações negociadas na BM&FBOVESPA, listada no Nível 2 de Governança Corporativa, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e da Instrução CVM nº 358/02, e demais disposições aplicáveis, vem a público informar que protocolou na Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL o Termo de Aceitação relativo à adesão à Conta de Escassez Hídrica, que regulamenta as medidas destinadas ao enfrentamento dos impactos financeiros no setor elétrico decorrentes da situação de escassez hídrica.

No referido documento, a Celesc solicitou o teto dos recursos do primeiro repasse referente ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária de Consumo (Bônus), bem como da importação de energia autorizada pela Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética – CREG para os meses de julho e agosto de 2021, totalizando o montante de R\$ 133.603.896,82 (cento e trinta e três milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos)

Foi solicitado ainda o acesso pleno aos recursos que serão disponibilizados pela Conta Escassez Hídrica referentes quanto aos custos relacionados ao Saldo da Conta Centralizada dos Recursos de Bandeiras Tarifárias para a competência de abril de 2022 e relativos aos custos relativos ao Procedimento Competitivo Simplificado.

Florianópolis, 05 de abril de 2022.

Claudine Furtado Anchite

Diretora de Finanças e Relações com Investidores

Outras informações com a equipe de RI: ri@celesc.com.br ou (48) 3231.5100